

DECRETO Nº 22797/2025

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025, em virtude do falecimento da Senhora **IVONE MARIA BARON**, servidora municipal no período 1983 a 2021, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de
dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretária de Administração e Finanças